EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2026
CARGO 513- PROFESSOR PEB II
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIUMHI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2025**, **CONVOCA** os candidatos aprovados no cargo **513, Professor Peb II**, abaixo relacionados, a comparecerem a Secretaria Municipal de Educação de Piumhi, situada à Rua Agneltina Guimarães, nº 103, Novo Tempo, Piumhi/MG, no período de 10/11/2026 a 12/11/2026, das 09h às 12h, de segunda a sexta-feira, para entrega da documentação e encaminhamento ao exame médico admissional, observada a estrita ordem de classificação (item 14.1.1 do Edital nº 01/2025).

Class.	Nome do candidato	Inscrição	Lista
3ª	RITA MARIA DE ARAUJO	16257247	Class. PNP
4ª	ELAINE DE ARAUJO	16249288	Class. Ampla
5ª	ADRIANA PIRES DE CARVALHO GALVÃO	16251300	**Class. PCD**
6ª	CLAUDINEI MOREIRA BARROS	16247705	Class. Ampla
7ª	LEANDRA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	16251420	Class. Ampla
8ª	LUCRECIA DE ARAÚJO BERIGO	16250383	Class. PNP
9ª	KELLY CRISTINA RODRIGUES	16251147	Class. Ampla
10ª	MARIA FILOMENA SILVA ALVES	16247567	Class. Ampla
11ª	SARA DA SILVA BARROS	16245302	Class. Ampla
12ª	IGOR JONATAS MENDES DA SILVA	16249360	Class. Ampla
13ª	CASSANDRA JESUS NASCIMENTO	16270654	Class. PNP
14ª	VALDIRENE DOS REIS ROCHA OLIVEIRA	16250120	Class. Ampla
15ª	MARLYELEUTÉRIO DA SILVA	16247536	Class. Ampla
16ª	AXEL PINHEIRO RODRIGUES	16257351	Class. Ampla
17ª	LETÍCIA VIEIRA MACIEL MIRANDA	16258225	Class. Ampla
18ª	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	16245733	Class. PNP
19ª	LUANA LOPES SOUZA	16251507	Class. Ampla
20ª	STEFÂNIA DA SILVA COSTA	16257141	Class. Ampla
21ª	ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS	16271539	Class. PCD

Class.	Nome do candidato	Inscrição	Lista
22ª	MÔNICA TERESINHA DA CUNHA MELO	16253551	Class. Ampla
23ª	EVERSON DE SOUSA	16246354	Class. PNP
24ª	SIMONE COSTA SANTOS	16256330	Class. Ampla
25ª	JAILDA ALVES DE ALMEIDA	16253085	Class. Ampla
26ª	DARLENE SEBASTIANA BATISTA	16252429	Class. Ampla
27ª	THIAGO DE SOUZA VIANA	16249251	Class. Ampla
28ª	ARIÁDNA FERNANDA DA SILVA	16254743	Class. PNP
29ª	LETICIA ALVES SILVA	16244136	Class. Ampla
30ª	FERNANDA MARCELLE MIRANDA DE FARIA	16273691	Class. Ampla
31ª	FLÁVIO CARDOSO MONTES	16262334	Class. Ampla
32ª	MARIA APARECIDA DA SILVA	16252408	Class. Ampla
33ª	MARCIA MARIA OLIVEIRA CASTRO	16273892	Class. PNP
34ª	MARCIO DA SILVA LISBOA	16250645	Class. Ampla
35ª	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	16253703	Class. Ampla
36ª	ANGELA APARECIDA DE MEDEIRO LEÃO	16256794	Class. Ampla
37ª	JUSSARA VECCI SILVA COSTA	16249294	Class. Ampla
38ª	CRISTIANE RODRIGUES AMADOR BASTOS	16257037	Class. PNP
39ª	SORAYA FAGUNDES SILES CAMINITI	16256449	Class. Ampla
40ª	JOSSE PIMENTEL COSTA MOURÃO	16258012	Class. Ampla
41ª	BRUNA GOULART TEIXEIRA	16252852	Class. PCD
42ª	WANESSA BACELAR DA SILVA	16245182	Class. Ampla
43ª	EDUARDA ROSA SILVEIRA	16257589	Class. PNP
44ª	EMANUELLY LUZIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16254870	Class. Ampla
45ª	NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO	16254119	Class. Ampla
46ª	VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA	16272414	Class. Ampla

1- DA DOCUMENTAÇÃO

1.1- O candidato deverá apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida e **original e cópia** dos documentos do item 14.1.3 do Edital nº 01/2025: documento oficial de identificação com foto; CPF; título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral; certificado de reservista ou equivalente, se do sexo masculino; certidão de nascimento, certidão de casamento ou comprovante de união estável e, conforme o caso, certidão de óbito do cônjuge ou sentença de divórcio não averbada; cartão PIS ou PASEP,

salvo primeiro emprego; comprovante de residência expedido nos últimos 03 (três) meses; comprovante da escolaridade exigida no Anexo I, acompanhado do histórico escolar; declaração de bens e valores ou IRPF com recibo; registro em conselho de classe, quando houver; declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; comprovação de desligamento do órgão anterior, se for o caso; CPF e certidão de nascimento ou identidade dos filhos até 21 (vinte e um) anos; comprovante de situação cadastral regular no CPF, com validade de 90 (noventa) dias; e, para candidato inscrito como PcD, atestado de aptidão e o laudo médico apresentado na inscrição.

1.2- As cópias serão conferidas e autenticadas pelo servidor que as receber. A falta de qualquer documento impede a posse (itens 13.6, 14.1.3.1 e 15.3).

1.3- No mesmo ato, o candidato firmará **Termo de Aceite de Nomeação** ou **Termo de Desistência**.

2- DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

2.1- Conferida a documentação, o candidato receberá o encaminhamento com local, dia e horário (item 14.1.4).

2.2- Deverá levar documento de identificação com foto, CPF e o resultado dos exames de hemograma completo, contagem de plaquetas, TGO, TGP e Gama GT, glicemia de jejum, urina rotina e creatinina, custeados por ele e realizados nos **30 (trinta) dias anteriores** à data marcada. O material do exame de urina deve ser colhido no próprio laboratório, com essa informação no laudo (itens 14.1.5 a 14.1.7).

2.3- Julgado inapto, cabe recurso à Junta Médica no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado (item 14.1.12).

3- DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3.1- Considerado apto, o candidato será nomeado por ato do Prefeito Municipal, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.prefeiturapiumhi.mg.gov.br (itens 14.1.2 e 17.4, alínea "b").

3.2- A posse deverá ocorrer em **30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento**, sob pena de a nomeação ser tornada sem efeito (item 15.1 do Edital nº 01/2025 e art. 26 da Lei Municipal nº 1005/1989). Pedido de prorrogação, fundamentado, até a data oficial da posse (item 15.1.1).

3.3- O exercício deverá iniciar em **30 (trinta) dias contados da posse** (item 15.4 do Edital nº 01/2025 e art. 29 da Lei Municipal nº 1005/1989), sendo o direito à remuneração garantido a partir da assunção efetiva das atividades (item 15.5).

3.4- O candidato deverá atender, na data da posse, a todos os requisitos para investidura do item 13.5 do Edital nº 01/2025.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- O não comparecimento no prazo fixado neste Edital, por qualquer motivo, implicará a **eliminação** do candidato (item 14.1.2.2).

4.2- O candidato que não tiver interesse na vaga deverá firmar Termo de Desistência, prosseguindo-se a nomeação dos demais aprovados na ordem classificatória (item 13.4).

4.3- As despesas de comparecimento, exames, posse e exercício correm às expensas do candidato (item 17.17).

4.4- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações do certame (itens 12.4 e 17.8).

4.5- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 09 de novembro de 2026.

PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal de Piumhi/MG